



**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

GLOBAL ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.435.386/0001-76, localizada a Avenida Cuiabá, nº 2415, Bairro Jardim Clodoaldo, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, vem, à presença de Vossa Senhoria, com amparo no item 14 do Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**, e nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/93, interpor, tempestivamente, o presente **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, em face da Comissão Permanente de Licitações, que tem por objeto a **“REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO”**, que faz nos seguintes termos:

1. TEMPESTADE E LEGITIMIDADE

Nos termos disposto no art. 41, §2º da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), toda e qualquer licitante pode impugnar o presente instrumento convocatório em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do certame.

Portanto, considerando que o CNPJ da impugnante contempla o objeto licitado, demonstrada a legitimidade e tempestividade da presente impugnação.

2. FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

Os princípios que regem as licitações públicas veem insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com destaque à supremacia do interesse público na *busca da proposta mais vantajosa*.



No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e ilegalidades que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

3. DAS DIVERGÊNCIAS

3.1 – DAS DIVERGÊNCIAS DE PLANILHAS

No item 17.7 – Houve um erro material conforme exemplificado abaixo:

17.3	92869	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	174	9,56	6,18	0,61	4,42	11,21	1.075,32	106,14	769,08	1.950,54	0,29 %
17.4	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	112	29,16	16,49	1,62	16,10	34,21	1.846,88	181,44	1.803,20	3.831,52	0,58 %
17.5	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	51,60	26,07	2,63	31,84	60,54	208,56	21,04	254,72	484,32	0,07 %
17.6	91980	SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	35	37,05	16,33	1,68	25,46	43,47	571,55	58,80	891,10	1.521,45	0,23 %
17.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,256	4,30	1,24	0,10	3,70	5,04	4,03	0,32	12,06	16,41	0,00 %

Arquitetura e Urbanismo
DANIELA SLUZARCZUK / KARINE CAMPOS

Fonte: PLANILHA PUBLICADA

Observemos que o quantitativo de cabo licitado trata-se de 3,256 (três metros e duzentos e cinquenta e seis centímetros), onde o total remete a este valor, sendo de R\$ 15,62 (quinze reais e sessenta e dois centavos), sem BDDI. Solicitamos que seja adequado tal quantitativo equivocadamente, pois no seu total mais plausível, tratar-se-ia de 3.256m (três mil e duzentos e cinquenta e seis metros) de cabo, o que totalizaria R\$ 15.628,80 (quinze mil e seiscentos e vinte e oito mil e oitenta centavos), sem BDI, possuindo assim uma divergência financeira de mais de R\$ 15.000,00, além da ausência para a execução do objeto. Solicitamos que seja revisado.

3.2 – DAS DIVERGÊNCIAS DO BDI

Ao observarmos os anexo publicados, não foi disponibilizado a composição analítica do BDI, a qual demonstra a origem dos dados elencados.

Junto a planilha publicada, temos a apresentação sucinta do BDI de 17,34%,



porém conforme vemos sobre o que diz o TCU sobre o BDI:

Essa taxa, calculada por meio da fórmula abaixo apresentada, contempla o lucro da empresa construtora e seus custos indiretos, isto é, garantia, risco e seguros, despesas financeiras, administração central e tributos. Ela é um percentual que, aplicado sobre o custo da obra, eleva-o ao preço final dos serviços. Seu valor deve ser avaliado para cada caso específico, dado que seus componentes variam em função do local, tipo de obra e sua própria composição.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)}$$

Onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa representativa de Riscos;

G = taxa representativa de Garantias;

DF = taxa representativa das Despesas Financeiras

L = taxa representativa do Lucro

I = taxa representativa da incidência de Impostos

É importante salientar que o demonstrativo da composição analítica da taxa de Benefício e Despesas Indiretas utilizada no orçamento-base da licitação, abaixo exemplificado, também deve constar da documentação do processo licitatório.

Os novos parâmetros de análise das taxas totais de BDI de obras públicas executadas com recursos federais do TCU consideram apenas os diversos tipos de obras, segundo o Quadro 13 do Acórdão, apresentado a seguir:



VALORES DO BDI POR TIPO DE OBRA - 1º QUARTIL, MÉDIO E 3º QUARTIL			
TIPOS DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%

Fonte: Obras Pública – ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO

Notamos então a divergência de valores, aos quais encontra-se abaixo do instituído para Obras, assim como a ausência da publicação da composição analítica do BDI. Sendo assim solicitamos que seja revisado.


4.DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, **REQUER** a imediata correção dos itens requeridos para planilha publicada possibilitando assim a manutenção da lisura e legalidade do certame.

Em tempo, **REQUER** a atualização dos itens apresentados em função da composição do BDI, assim como a inserção dos itens necessários aos quais não estão contemplados em sua totalidade quantitativa.

Nestes termos,
Pede e aguarda deferimento.

Cacoal/RO, 31 de maio de 2022.



GLOBAL ENGENHARIA EIRELI
08.435.386/0001-76